



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apuarema

1

Quinta-feira • 31 de Março de 2022 • Ano • Nº 2477

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Apuarema publica:

- **Portaria Nº104//2021** - Dispõe Sobre A Nomeação Da Equipe Técnica Para Monitoramento E Avaliação Do Plano Municipal De Educação, Lei Nº 300 De 24 De Junho De 2015 Do Município De Apuarema, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Portaria 104//2021

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 300 de 24 de junho de 2015 do município de Apuarema, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Apuarema Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 300 de 24 de junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 6º da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** para o Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei do PME:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação
Juliane Goiabeira dos Santos – Titular

Amildes Santos Amorim Brandão- Suplente

- II. Representante do Conselho Municipal de Educação - CME
Joseni Santos Caetano – titular

Dailma Santos Silva - Suplente

- III. Representante do Fórum Municipal de Educação - FME
Alex dos Santos Amorim – Titular

Vanilza Amparo Oliveira – Suplente

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

- IV. Representante do Poder Legislativo
Flaviano Patrício – Titular

Euosmo Maia – Suplente
- V. Representante da APLB Sindicato
Fabiana Pereira dos Santos – Titular

Cíntia Silva Santos – Suplente
- VI. Representantes dos pequenos Agricultores do Juru
Elineide Pereira Bispo – Titular

Alessandro Gonçalves Sena – Suplente
- VII. Representante do sindicato dos Servidores Públicos de Apuarema- SINSERPA
Rosenilda Ilária de Jesus -Titular

Neuza da Silva Ribeiro – Suplente
- VIII. Representante do Conselho de Acompanhamento de Controle Social do FUNDEB
Evanildo Goiabeira Andrade – Titular

Zaira Dias dos Santos - Suplente

Art. 2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA) do PME:**

Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;

Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;

Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;

Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 16.434.292/0001-00.

Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;

Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;

Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

Art..3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema, Estado da Bahia, em 12 de Setembro de 2021.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Jorge Souza Neto S/N Centro - Apuarema-Ba 45.355-000
Telefone: 73 3276 - 1182 - E-mail: pmapuarema2017@gmail.com